

objetivos estratégicos; Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

PESQUISA PELA INTERNET: Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará. Os resultados pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico, estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

DA CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho – envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA MARCUS

Controlador Interno

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente/ Bienio 2023/2024.

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:96A0F76E

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 0309/2023

PORTARIA Nº 0309/2023 De 28 de Junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 011, na categoria funcional de Diretor de Departamento, no período de 20/07/2023 a 18/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 03/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:76680592

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 7/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.7/2023 PMSLP**, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **12/07/2023 às 10:00 horas.** O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 28 de junho de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:5FE7BD4D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO DANTAS DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 093/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, retroagindo a 31 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023.